PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
COORDENADORIA JURÍDICA SAÚDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2023/COJUSA/SEMUSA
PROCESSO Nº 00600-00016254/2023-76 – e

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2023/COJUSA/SEMUSA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SEMUSA, DE UM LADO, E DO OUTRO, A EMPRESA NORTEMEDICA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

Aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, o **MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.125/0001-45, com sede na Rua Dom Pedro II, nº 826, Praça Pe. João Nicolletti, nesta Capital, Centro, por força do Decreto Municipal nº 12.931, de 19 de fevereiro de 2013, publicado no D.O.M nº 4.431, de 28/02/2013, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SEMUSA** representada pela Sr. Secretária, **ELIANA PASINI**, brasileira, portador da Cédula de Identidade nº 12104130 SSP/SP e CPF nº 293.315.871-04, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **NORTEMEDICA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 06.253.085/0001-04, com sede na Rua Guanabara, 1275, Bairro Nossa Senhora Das Graças, CEP: 76.804-131, nesta Capital, neste ato legalmente representada pelo Sr. **JONATAS DA SILVA FERREIRA,** brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 07/08/1971, natural de Foz do Iguaçu - PR, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01106920545, expedida pelo DETRAN-RO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia CPF/ME sob o nº 618.765.932-53, residente e domiciliado na cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia, na Rua João Paulo I, nº 2700, Bairro Novo Horizonte, CEP: 76.810-154, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente contrato, que tem por finalidade estabelecer os direitos e obrigações das partes na execução contratual, tudo de acordo com a legislação vigente, em especial a Lei nº 8.666/93 e alterações, posteriores, resultante do procedimento licitatório na modalidade PREGÃO nº 111/2023/SML/PVH, nos termos do **Parecer nº292/COJUSA/SEMUSA/2022**, devidamente autorizado nos autos do **Processo Administrativo nº 00600-00016254/2023-76-e**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO:

1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS E INSTALAÇÃO/DESINSTALAÇÃO DE CADEIRAS ODONTOLÓGICOS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, conforme especificações técnicas, unidades e quantidades definidas nos Anexos I e II do Edital, para atender à Contratante.

Parágrafo Primeiro - Integram este documento contratual, como parte indissociável:

a) Parecer nº292/COJUSA/SEMUSA/2022, às fls.277;

b) Processo Administrativo nº: 08.00061-00/2022;

c) Proposta da CONTRATADA, e-DOC BE77AABB, constante dos autos

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC FB7014AE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
COORDENADORIA JURÍDICA SAÚDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2023/COJUSA/SEMUSA
PROCESSO Nº 00600-00016254/2023-76 – e

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO TERMO ADITIVO:

2.1. O presente Termo Aditivo **tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 13/2023/COJUSA/SEMUSA pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 18 de setembro de 2024,** por ato que deve ser devidamente publicado no Diário Oficial dos Municípios – DOMER, nos termos que determina o parágrafo único do artigo 61 da Lei 8.666/93.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS:

3.1. As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura do Município de Porto Velho, assim detalhados:

- As despesas decorrentes da contratação, objeto deste instrumento, correrão às expensas dos recursos específicos consignados no Orçamento do Município de Porto Velho, assim detalhado:
Projeto Atividade: 08.31.10.301.317.2.664
Elemento de Despesa: 3.3.90.39/3.3.90.30
Fonte de Recurso: 1.600.

Conforme Nota de empenho nº 2896/2024 no valor de R$ 33.433,16 (trinta e três mil, quatrocentos e trinta e três reais e dezesseis centavos), referente ao contrato nº 13/2023/COJUSA/SEMUSA pelo período de 18 de setembro a dezembro de 2024, eDOC AA51A924;

Conforme Nota de empenho nº 2898/2024 no valor de R$ 26.468,02 (vinte e seis mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e dois centavos), referente ao contrato nº 13/2023/COJUSA/SEMUSA pelo período de 18 de setembro a dezembro de 2024, eDOC 52950007;

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

4.1. As demais cláusulas e condições, ínsitas ao Contrato nº 14/2023/COJUSA/SEMUSA, permanecem íntegras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.

5. DA REPACTUAÇÃO

5.1 Fica resguardado o direito de análise posterior referente à repactuação.

6. CLÁUSULA QUINTA – DO FORO:

6.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Porto Velho/RO para dirimir dúvidas e controvérsias do presente Termo.

7. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO:

7.1. Após a assinatura deste contrato, o CONTRATANTE providenciará sua publicação, em inteiro teor ou resumo, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia.

Para firmeza e como prova do acordo, é lavrado o presente termo, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e duas testemunhas, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para seu

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC FB7014AE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
COORDENADORIA JURÍDICA SAÚDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2023/COJUSA/SEMUSA
PROCESSO Nº 00600-00016254/2023-76 – e

fiel cumprimento, todas de igual teor e forma, devidamente certificadas pela Procuradoria Geral do Município.

Porto Velho, 13 de setembro de 2024.

ELIANA PASINI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA

JONATAS DA SILVA FERREIRA
REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA

VISTO:

EDUARDO MAIELA VALVERDE OLIVEIRA ARAÚJO
COORDENADOR JURÍDICO SAÚDE-PGM

TESTEMUNHAS:

NOME:	NOME:
CPF Nº:	CPF Nº:
RG Nº:	RG Nº:

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC FB7014AE

Assinado por **Francielli Pasquim Tolotti** - Gerente da Divisão de Saúde Bucal - Em: 19/09/2024, 10:26:49

Assinado por **Elaine Cristina Dos Santos Lima** - Assistente Administrativo - Em: 19/09/2024, 08:22:17

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC FB7014AE